



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2023**

**ELEIÇÕES – CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 13 do Regimento Eleitoral, **NOTIFICA** a respeito da decisão da Comissão Eleitoral sobre o recurso interposto pela Interessada, a seguir relacionada, contra a decisão da Comissão de Julgamento que indeferiu a respectiva inscrição de candidatura, cuja publicidade se dá, neste ato, pela afixação desta no Quadro de Avisos do Clube, por força do art. 42 do Regimento Eleitoral, e no site do Clube Paineiras do Morumbi (<https://www.clubepaineiras.org.br/estatuto/>):

<b>INTERESSADO(A)</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>DECISÃO</b>
SANDRA ELVIRA ROSA DE SOUZA BERNARDI	1370-06	DEFERIDO

São Paulo, 25 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO VAZZOLER  
Presidente da Comissão Eleitoral